



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 047/2019

SUGERE SEJA TOMADA PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja, se possível, providenciado o oficiamento da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, com a finalidade de corrigir e/ou estancar o vazamento existente na Rua Sebastião Raineres de Freitas, altura do n.º 489, já que tal vazamento já ultrapassa 15 (quinze) dias, causando indignação dos moradores da aludida rua.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 21 de novembro de 2019.

Rinaldo Pinheiro de Carvalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2547
21/11/2019 08:56:11

Debora Almasan Pires
DEBORA ALMASAN PIRES